



Publicado em 30/06/2021
no Diário da Justiça Eletrônico do
TRE/PI nº 121 pag. 4-9
Walter M

Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

RESOLUÇÃO N° 420, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600106-68.2021.6.18.0000. ORIGEM:
TERESINA/PI

Requerente: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - TRE/PI (ASPLAN)

Relator: Desembargador José James Gomes Pereira

Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 2021-2026 e dá outras providências.

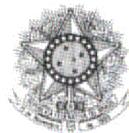
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inciso IX, da Resolução TRE-PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno) e alterações posteriores;

Considerando a relevância do Plano Estratégico como norteador da atuação e decisão institucionais;

Considerando que a missão, a visão estratégica, os valores e os objetivos estratégicos de uma instituição proporcionam direcionamento aos produtos e serviços a serem entregues à sociedade;

Considerando a gestão do processo participativo de formulação dos elementos que compõem o Plano Estratégico TRE-PI 2021-2026, por meio da aplicação de questionário de pesquisa à sociedade, aos magistrados de 1º e 2º Graus, servidores e colaboradores, bem como a realização de workshops – reuniões com participação de representantes das unidades estratégicas do Tribunal;

Considerando a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e estabelece no



Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

art. 18 que os órgãos do Poder Judiciário deverão, até 30 de junho de 2021, realizar alinhamento dos respectivos Planos Estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do TRE-PI para 2021-2026, formulado em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que norteará as decisões e atuação institucional.

Art. 2º Os componentes do Plano Estratégico – PETRE/PI são constituídos pelos seguintes direcionadores:

I - Missão: garantir um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente para fortalecer a democracia;

II- Visão: consolidar a credibilidade na gestão do processo eleitoral;

III - Valores: transparência; comprometimento; inovação; sustentabilidade; ética; e valorização das pessoas.

Art. 3º O PETRE/PI 2021-2026 é representado pelo trinômio missão-visão-valores, definidos no art. 2º, somado aos quatorze objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas para cumprimento da missão e alcance da visão:

I - Perspectiva de Resultados, que abrange dois objetivos estratégicos:

a) Assegurar a realização de um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente; e

b) Promover a relação institucional com a sociedade



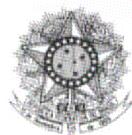
Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

II - Perspectiva de Processos Internos, que contempla seis objetivos estratégicos:

- a) Garantir a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional;**
- b) Promover o sistema de precedentes obrigatórios;**
- c) Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais;**
- d) Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança e acesso à informação;**
- e) Aperfeiçoar a comunicação interna e externa; e**
- f) Promover a sustentabilidade e a acessibilidade.**

III - Perspectiva de Gestão e Inovação, consubstanciada em seis objetivos estratégicos:

- a) Fortalecer a 1^a instância da jurisdição;**
- b) Aprimorar a governança e a gestão;**
- c) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;**
- d) Promover a governança de contratações;**
- e) Aperfeiçoar a gestão de pessoas; e**
- f) Fortalecer a governança de TI e a Transformação Digital.**



Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

Art. 4º Os componentes do Plano Estratégico definidos no art. 2º e no art. 3º constam registrados no Anexo I e II, respectivamente, deste normativo.

Art. 5º Os indicadores de desempenho e as metas para monitoramento dos objetivos estratégicos serão definidos por meio de Portaria da Presidência.

Art. 6º A proposta orçamentária deste Tribunal deverá estar alinhada ao PETRE/PI 2021-2026, de modo a garantir os recursos necessários à sua execução e implementação.

Art. 7º Será realizada, quadrimestralmente, Reunião de Análise da Estratégia – RAE para avaliação dos resultados alcançados e proposição de ações de melhoria do desempenho institucional.

Art. 8º As áreas jurisdicionais e administrativas deverão prestar à unidade de planejamento e gestão estratégica as informações concernentes à execução das ações e resultado dos indicadores para alcance dos objetivos estratégicos, conforme competência específica.

Art. 9º O monitoramento do Plano Estratégico, por meio da realização de RAE, deverá contemplar, no mínimo:

I - Análise do resultado dos indicadores de desempenho e respectivas metas;

II - Análise do resultado das metas nacionais e específicas;

III - Análise do resultado dos projetos e/ou planos de ação desenvolvidos para cumprimento dos objetivos.



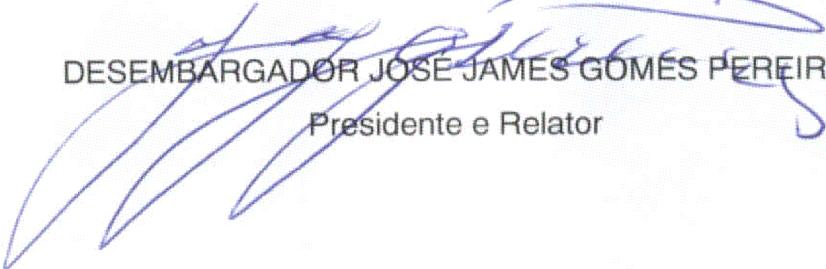
Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

Art. 10. Os resultados dos indicadores e metas apresentados e avaliados na Reunião de Análise da Estratégia deverão ser disponibilizados na página do Portal da Transparência e Prestação de Contas.

Art. 11. Fica revogada a Resolução TRE/PI nº 303, de 31 de março de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões por Meio Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de junho de 2021.


DESEMBARGADOR JOSE JAMES GOMES PEREIRA
Presidente e Relator



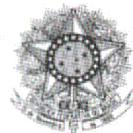
Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 420, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Mapa Estratégico do TRE-PI 2021-2026

Mapa Estratégico do TRE-PI 2021-2026





Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 420, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PLANO ESTRATÉGICO TRE-PI 2021-2026

Descrição dos objetivos estratégicos do TRE-PI 2021-2026

Perspectiva de Resultados	
Objetivo	Descrição
Assegurar a realização de um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente	Refere-se ao conjunto de ações que efetivamente assegurem o exercício pleno da soberania popular, prevista no art. 14 da Constituição Federal, por meio da realização de um processo eleitoral que seja percebido pelo cidadão como legítimo, seguro e transparente. Este objetivo está diretamente relacionado ao Macrodesafio "Garantia dos Direitos Fundamentais", previsto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Promover a relação institucional com a sociedade	Trata-se de aperfeiçoar o relacionamento da sociedade com a Justiça Eleitoral por meio de estratégias de comunicação e interação que fortaleçam a percepção do papel do TRE-PI como instituição garantidora de direitos, que promove a efetiva atuação interinstitucional integrada e sistêmica, visando à solução de problemas. Este objetivo está diretamente relacionado ao Macrodesafio "Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade", previsto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Perspectiva de Processos Internos	
Objetivo	Descrição
Garantir a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade assegurar a prestação jurisdicional ágil, efetiva e segura e o aumento da produtividade de magistrados e servidores, de modo a garantir o direito constitucional de razoável duração e celeridade na tramitação do processo, estabelecido no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal. Este objetivo está alinhado ao Macrodesafio "Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.



Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000



Promover o sistema de precedentes obrigatórios	Trata-se de implantar e consolidar o sistema de precedentes estabelecido no Código de Processo Civil, a fim de fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, assegurar a coerência e a integridade dos provimentos judiciais e reverter a cultura da excessiva judicialização. Este objetivo vincula-se ao Macrodesafio "Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios" da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	Refere-se ao desafio de garantir proteção ao patrimônio público, à lisura do processo eleitoral, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e ilícitos eleitorais. Este objetivo está relacionado ao Macrodesafio "Combate à corrupção e à improbidade administrativa," da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança da informação e acesso à informação	Trata-se de garantir que as partes interessadas da sociedade obtenham informações atualizadas e acessíveis sobre ações, estruturas, processos decisórios e resultados do Tribunal, assegurando aos dados organizacionais integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e controles efetivos dos processos de segurança, de riscos e proteção de dados pessoais. Este objetivo está relacionado ao Macrodesafio "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	Tem por finalidade aprimorar as estratégias de comunicação interna e externa por meio da adoção de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, que fortaleçam a imagem do Tribunal perante as partes interessadas, estabeleçam canais efetivos de comunicação com o público externo e melhorem a integração, a sinergia e o fluxo de informações entre os colaboradores e os diversos níveis hierárquicos da organização.
Promover a sustentabilidade e a acessibilidade	Refere-se ao conjunto de atos que visam estimular o uso sustentável de recursos, reduzir o impacto negativo das atividades do Tribunal no meio ambiente, promover qualidade de vida no trabalho e garantir à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o alcance para



Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

	utilização, com segurança e autonomia, de serviços, espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologia, de uso público ou privados de uso coletivo. Este objetivo está alinhado ao Macrodesafio "Promoção da sustentabilidade" e "Garantia dos direitos fundamentais", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
--	--

Perspectiva de Gestão e Inovação	
Objetivo	Descrição
Fortalecer a 1ª instância da jurisdição	Trata-se de promover a qualidade, a celeridade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e o alinhamento estratégico dos serviços prestados nas Zonas Eleitorais do Tribunal, de forma a potencializar a contribuição da 1ª instância de jurisdição para ao alcance dos resultados institucionais.
Aprimorar a governança e a gestão	Tem por finalidade aperfeiçoar as funções de avaliação, direcionamento e monitoramento organizacionais com vistas à melhoria da qualidade das decisões, ao aumento da eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho, com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão. Este objetivo vincula-se ao Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Trata-se de alinhar as necessidades orçamentárias e financeiras de custeio, de investimento e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional e de estabelecer uma cultura de redução de desperdícios para se obter os melhores resultados com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis. Este objetivo vincula-se ao Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Promover a governança de contratações	Trata-se de aperfeiçoar políticas, processos e práticas de governança para que a gestão de contratações de bens e serviços esteja alinhada às necessidades organizacionais, utilizem de forma eficiente os



Processo Administrativo nº 0600106-68.2021.6.18.0000

	recursos, otimizem a disponibilidade e o desempenho das aquisições, mitiguem riscos e promovam a sustentabilidade.
Aperfeiçoar a gestão de pessoas	Trata-se de aprimorar políticas, métodos e práticas de gestão de pessoas com vistas a potencializar a contribuição do capital humano para o alcance dos resultados do Tribunal, contemplando, entre outros, a avaliação e o desenvolvimento de competências, a valorização dos colaboradores, a humanização nas relações de trabalho, o estabelecimento de sistemas de reconhecimento e a adequada distribuição da força de trabalho. Este objetivo vincula-se ao Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.
Fortalecer a governança de TI e a Transformação Digital	Trata-se de aperfeiçoar políticas, programas, projetos, ações e práticas que fortaleçam a governança e a gestão de Tecnologia da Informação (TI), melhorem a infraestrutura tecnológica e ampliem a oferta de serviços públicos digitais de qualidade ao cidadão. Este objetivo vincula-se ao Macrodesafio "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados", da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.